

Ata da sessão ordinária
dos quinze dias do mês de de-
zembro de um mil novecentos e ses-
senta e quatro, às dezessete horas,
na sala das sessões, reuniu-se o
egrégio Tribunal, sob a presidência do
Ex. mo Sr. Des. Mello Júnior, presentes os
Ex. mos Srs. Des. Merdino Corrêa e
Helvécio Rosemberg, Srs. César Sil-
veira, Régulo Peixoto, Lobo de Resende
e Sizenando de Barros Filho, Procura-
dor Regional Eleitoral, substituto.
Foi o Sr. de comparecer, por motivo
justificado, o Ex. mo Sr. Dr. Samuel

Werner. A ata a lida, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. JULGAMENTOS: - Recurso Eleitoral nº 40/62, de Barbacena, sobre transferência de eleitores para o município de Paiva, em que é recorrente o Delegado do Partido Social Democrático e recorrido o M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: mandaram cumprir a decisão do equívoco Tribunal Superior Eleitoral. Recurso nº 1/63, de Belo Horizonte, em que é recorrente o Partido Socialista Brasileiro e recorrido o Tribunal Eleitoral. Assunto: contra decisão do Tribunal que indeferiu pedido de registro de Múcio Athayde, como candidato do Partido Socialista Brasileiro ao Governo do Estado. Relator: Sr. Samuel Werner. Decisão: retirado de pauta por ausência justificada do relator. Recurso nº 791/62, de Minas Novas, em que é recorrente o Delegado do Partido Social Democrático e recorrido o M. Juiz Eleitoral. Assunto: contra despacho do Juiz Eleitoral, deferindo registro dos candidatos a Juiz de Paz e suplentes dos distritos de Chapada, Serra do Prado e Francisco Badalo, pela União Democrática Nacional. Relator: Sr. Lobo de Rezende. Decisão: mandaram cumprir a decisão do colendo Tribunal.

superior Eleitoral. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a sessão
para contar eu, Djalmeir Lemezes, la-
vrei a presente ata.

por ordem a Reth Lemezes